

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS DILIGENCIAS

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019 – IBGH/HMAP

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, associação sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário do Município no dia 28/12/2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do **PROCESSO SELETIVO Nº 014/2019 – IBGH/HMAP - HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, tipo menor valor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação continuada de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e insumos, mediante dedicação exclusiva de mão-de-obra, com disponibilização de ferramentas e equipamentos para funcionamento das ações desenvolvidas pelo Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP e atividades afetas, para atendimento eletivo e de urgência e emergência aos pacientes, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, por meio do Contrato de Gestão nº 1095/201 – SEL. A CIS, diante da decisão da Gerência Jurídica após apreciar documentos, diligencias e pareceres, referente as empresas **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE** e **JL2 ENGENHARIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Declarando o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS
ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE , CNPJ nº 23.129.279/0001-03
JL2 ENGENHARIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA , CNPJ nº 07.451.334/0001-20

Em não havendo interposição de recursos, a sessão de abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas, marcada para às 14:30 horas do dia 21/05/2019

Goiânia-GO, 17 de maio de 2019.